



## Assembleia Municipal de Caminha

### EDITAL

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**Luís Augusto Pestana Mourão**, Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, usando dos poderes que lhe são conferidos pela alínea b) do nº 1, do artigo 30º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e conforme previsto no art.º10 do Regimento da Assembleia Municipal de Caminha, torna pública, em cumprimento das disposições regimentais aplicáveis, a convocatória para a Assembleia Municipal extraordinária deste Órgão, que terá lugar no dia 29 de janeiro, pelas 21.00H, no Edifício do Teatro Valadares, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### 1º - Período de Intervenção do Público.

#### 2º - Período da Ordem do Dia:

- a) – Aceitação das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 97/2018, de 27 de novembro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Gestão das Praias Marítimas, Fluviais e Lacustres Integradas no Domínio Público Hídrico do Estado;
- b) – Aceitação das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 98/2018, de 27 de novembro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Autorização de Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo;
- c) – Aceitação das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 104/2018, de 29 de novembro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Instalação e Gestão de Lojas de Cidadão e Espaços Cidadão; Instituição e Gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes; Instituição e Gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes;
- d) – Aceitação das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 106/2018, de 29 de novembro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Gestão do Património Público Imobiliário;
- e) – Aceitação das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 107/2018, de 29 de novembro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio do Estacionamento Público;
- f) – Aceitação e Acordo Prévio das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 101/2018, de 29 de novembro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e Entidades Intermunicipais Domínio da Justiça;
- g) – Aceitação e Acordo Prévio das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 103/2018, de 29 de novembro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio de Apoio às Equipas de Intervenção Permanente das Associações de Bombeiros Voluntários e para os Órgãos das Entidades Intermunicipais no Domínio da Rede dos Quarteis de Bombeiros Voluntários e dos Programas de Apoio às Corporações de Bombeiros Voluntários;



## Assembleia Municipal de Caminha

- h) – Acordo Prévio das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 99/2018, de 28 de novembro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais no Domínio da Promoção Turística Interna Sub-Regional, em Articulação com as Entidades Regionais e Turismo;
- i) – Acordo Prévio das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 102/2018, de 29 de novembro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais no Domínio dos Projetos Financiados por Fundos Europeus e Programas de Captação de Investimento;
- j) – Rejeição das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 100/2018, de 28 de novembro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio das Vias de Comunicação;
- k) – Rejeição das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 105/2018, de 29 de novembro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Habitação.

Caminha, 18 de janeiro de 2019

*PP*

O Presidente da Assembleia Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(Luís Augusto Pestana Mourão)

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

*Nuno Silvestre da Rocha Azevedo, fiscal municipal, ao serviço do Município de Caminha, certifica que nesta data afixei à porta principal dos Paços do Concelho, para conhecimento, o exemplar do Edital referente a convocatória para Assembleia Municipal extraordinária, que terá lugar no dia 29 de janeiro, pelas 21H00M, no edifício do Teatro Valadares.*

*Por ser verdade, me ter sido pedido e para os devidos efeitos passo a presente certidão que assino.*

*Caminha, 18 de janeiro de 2019*

*O fiscal municipal,*

*Nuno Silvestre Azevedo*